

ATA SEI



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JOINVILLE – SC

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2024.

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Conselho, localizada na Secretaria Municipal de Educação - rua Itajaí, 390, Centro de Joinville, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação de Joinville que contou com a presença de, Cleiton Leonidas Izauro, Simone Seenem Criano, Palova Santos Balzer, Valdirene Stiegler Simão, Patrícia Schulze, Daisy Cristhiane Lemos Godoi, Nélia Elaine Wahlbrink Engster, Detlev Maiquel Bahr, Ana Maria Alves de Carvalho, Suelen Batistti, Ana Paula Simião, Luiz Fernando Estevão. Estavam presentes também as servidoras e Assessora do deste Conselho Cassiane Leite da Silva e Milena Voss. **Faltas Justificadas:** Gabriela Longo Pereira Gujava, Elisa Thomazi Bratti Coelho, Sonia Terezinha Leandro Paul, Dayane Clock Luiz, Daniel Hupalo, Gilmar dos Santos. **Abertura:** A reunião foi presidida pela conselheira/presidente Palova Santos Balzer que iniciou os trabalhos saudando os presentes. **Correspondências:** Recebido via email, no dia 17/07/2024 do Conselheiro Tutelar Cristovão Petry, o convite para que um membro do conselho, pudesse estar presente na reunião do dia 17/07 às 16h, referente SEI 24.0.184426-5 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 63/2021: Dispõe sobre o respeito da Administração Pública municipal e dignidade e integridade sexual de crianças e adolescentes, pessoas em desenvolvimento que merecem prioridade absoluta, conforme disposto na Constituição e leis federais. **DELIBERADO** o Conselho enviará a Câmara de Vereadores um ofício referente a reunião realizada no dia 17/07. **Ordem do Dia: Processos para Análise:** PROCESSOS BAIXA DILIGÊNCIA - Atualização Cadastral - **PROCESSOS DEFERIDOS - 1. Processo SEI 24.0.154786-4 - Semear e Colher-** relatora Simone Seenem Criano. Cumpridas as exigências, a conselheira aprovou a solicitação. A Plenária acompanhou o voto da relatora e o parecer foi aprovado por unanimidade. **ATUALIZAÇÃO CADASTRAL 2024 - PROCESSOS DEFERIDOS - 1. Processo SEI 24.0.177531-0 - CEI Doce Castelo** (Guanabara)- relatora Ana Paula Simião. Cumpridas as exigências, a conselheira aprovou a solicitação. A Plenária acompanhou o voto da relatora e o parecer foi aprovado por unanimidade. **2. Processo SEI 24.0.192960-0 - CEI Doce Castelo** (Atiradores) - relatora Palova Santos Balzer. Cumpridas as exigências, a conselheira aprovou a solicitação. A Plenária acompanhou o voto da relatora e o parecer foi aprovado por unanimidade. **3. Processo SEI 24.0.192994-5 - CEI João e Maria** - relator Detlev Bahr. Cumpridas as exigências o relator aprovou a solicitação. A Plenária acompanhou o voto do relator. **4. Processo SEI 24.0.193139-7 - CEI Heinz** - relator Cleiton Leonidas Izauro. Cumpridas as exigências o relator aprovou a solicitação. A Plenária acompanhou o voto do relator. **PROCESSOS BAIXA DILIGÊNCIA - 1. Processo SEI 24.0.174017-6 - CEI Reino da Criança - Baixou diligência** em 20 de agosto de 2024 por não apresentar/ desacordo: Maternal I A e B com quantidade de crianças acima da capacidade da sala; Falta uma Auxiliar de Sala no Maternal I B. Relatora Elisa Thomazi Bratti Coelho.**2. Processo SEI 24.0.174137-7 -CEI Argila - Baixou diligência** em 20 de agosto de 2024 por não apresentar/ desacordo: Falta o Alvará Sanitário vigente; Falta uma Auxiliar de Sala na turma do Berçário II matutino; Faltaram os Certificados de Escolaridade de Adrielle de Oliveira Cardoso (Coordenadora

Pedagógica), Marilene (Merendeira) e Luciana (Zeladora); Reencaminhar o Quadro Funcional completo, com todas as assinaturas. Relatora Daisy Cristhiane Lemos Godoi. **3. Processo SEI 24.0.177660-0 - CEI Filhos de Davi - Baixou diligência** em 20 de agosto de 2024 por não apresentar/ desacordo: Falta o Alvará Sanitário e o Atestado de Vistoria dos Bombeiros vigentes. Relatora Nélia Elaine Wahlbrink Engster. **4. Processo SEI 24.0.183087-6 - CEI Aquarela - Baixou diligência** em 20 de agosto de 2024 por não apresentar/ desacordo: Maternal I e II matutino com quantidade de crianças acima da capacidade da sala e falta mais uma Auxiliar de Sala para a turma aglutinada; Falta mais uma auxiliar para a turma de Maternal I vespertino; 2º Período vespertino com quantidade de crianças acima da capacidade da sala; Faltou o Certificado de Escolaridade da Auxiliar Aline. Relatora Valdirene Stiegler Simão. **5. Processo SEI 24.0.192954-6 - Colégio Mãe Natureza - Baixou diligência** em 20 de agosto de 2024 por não apresentar/ desacordo: Falta o Alvará de Localização; Falta o verso do diploma da Profª Carmen; O Profº Anderson (regente?) não apresentou Certificado de Escolaridade no Magistério ou Pedagogia; Divergência de metragem de sala da Profª Carmen (aparecem duas metragens para duas turmas no vespertino); Faltam as assinaturas do profissionais no Quadro Funcional; Não tem data no Quadro Funcional; Faltam os nomes da Merendeira e da Nutricionista, ou contrato da Empresa que forneça a alimentação. Relator Cleiton Leonidas Izauro. **6. Processo SEI 24.0.193194-0 - CEI Tempo Feliz I- Baixou diligência** em 20 de agosto de 2024 por não apresentar/desacordo: Maternal I Matutino e Vespertino estão com a quantidade de crianças acima da capacidade da sala. Relatora Simone Seenem Criano. **7. Processo SEI 24.0.173951-8 - Univille - Baixou diligência** em 20 de agosto de 2024 por não apresentar/desacordo: Falta Alvará Sanitário atualizado; Falta o verso do Diploma da Professora Raiana. Relatora Suelen Batistti. **AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - 1 Processo SEI 24.0.163881-9 - CEI Doce Arco-Íris -Baixou diligência** em 20 de agosto de 2024 por não apresentar/desacordo: Falta Alvará Sanitário e Atestado de Vistoria dos Bombeiros; Falta o verso do diploma da Professora Márcia; Faltam os diplomas (frente e verso) da Professora/ Diretora Sabryna; Auxiliar/ Coordenadora Pedagógica Samara; Merendeira Alida; Nutricionista Edilene; Falta registro e assinatura no quadro da pessoa responsável pela zeladoria; Falta no quadro a assinatura da nutricionista; Falta assinatura reconhecida na Declaração de Guarda dos Documentos. Relatora Patrícia Schulze. **AVALIAÇÃO DA INSTITUIÇÃO (5 ANOS) - PROCESSOS DEFERIDOS - 1. Processo SEI 23.0.068603-6 - CEI Argila - Relatora Daisy Cristhiane Lemos Godoi.** Cumpridas as exigências, a conselheira aprovou a solicitação. A Plenária acompanhou o voto da relatora e o parecer foi aprovado por unanimidade. **2. Processo SEI 24.0.183298-4 - CEI Fazendo Arte 2 - Relator Luiz Fernando Estevão.** Cumpridas as exigências o relator aprovou a solicitação. A Plenária acompanhou o voto do relator. **3. Processo SEI 24.0.183368-9 - Aldeia do Sol - Relatora Palova Santos Balzer.** Cumpridas as exigências, a conselheira aprovou a solicitação. A Plenária acompanhou o voto da relatora e o parecer foi aprovado por unanimidade. **4. Processo SEI 24.0.188601-4 - CEI Nosso Cantinho - Relatora Palova Santos Balzer.** Cumpridas as exigências, a conselheira aprovou a solicitação. A Plenária acompanhou o voto da relatora e o parecer foi aprovado por unanimidade. **ALTERAÇÕES CADASTRAIS - PROCESSO BAIXA DILIGÊNCIA 1. Processo SEI 24.0.183426-0 - PORTAL LIVE - Baixou diligência** em 20 de agosto de 2024 por não apresentar/ desacordo: Falta Alvará de Localização. Relatora Daisy Cristhiane Lemos Godoi. **PROCESSO DEFERIDO 1. Processo SEI 24.0.193312-8 CEI CRESCER - relatora Simone Seenem Criano.** Cumpridas as exigências, a conselheira aprovou a solicitação. A Plenária acompanhou o voto da relatora e o parecer foi aprovado por unanimidade. **ENTIDADE DE EDUCAÇÃO - Instituto Priscila Zanette - Processo SEI 24.0.192356-4 - relatora Ana Maria Alves de Carvalho.** Cumpridas as exigências, a conselheira aprovou a solicitação. A Plenária acompanhou o voto da relatora e o parecer foi aprovado por unanimidade. **Denúncias para averiguação e averiguados durante o período: As assessoras informam os conselheiros o andamento das seguintes denúncias:** CEI Reino da Criança SEI 24.0.164623-4. E.M. Nelson de Miranda Coutinho SEI 24.0.186971-3. Creche em uma residência, localizada na rua Maria Madalena Muller nº 55 bairro Boehmervaldt. (Para averiguar) SEI 24.0.170659-8. **Assuntos Gerais:** Agendamento da data para apresentação da LOA/2025, ficando decidido para o dia (03/09); Semana Nacional da educação Infantil; Agosto Lilás; XII Encontro do Conselho Estadual de educação de Santa Catarina com os Conselhos Municipais de educação do Estado (18/09). Curso de Língua Portuguesa para Estrangeiros - SED; Parecer Técnico PPP Casa da Cultura (de acordo com a LDB 9394/96 e Lei 5629/2006 - Sistema Municipal de Educação); IDEB: resultados da rede Municipal de ensino na avaliação de 2023; Não havendo mais nada a ser tratado a Conselheira/Presidente Palova Santos Balzer agradeceu a presença de todos convidou os presentes para tomarem café e deu a reunião por encerrada, as dez horas, a qual eu, Cassiane Leite da Silva, Assessora Técnica deste Conselho, lavro e assino a presente ata, que após lida, será submetida à avaliação, devendo ser assinada em caso de aprovação. Joinville, vinte de agosto de dois mil e vinte e quatro.



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Leonidas Izauro, Servidor(a) Público(a)**, em 26/08/2024, às 09:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Nelia Elaine Wahlbrink Engster, Servidor(a) Público(a)**, em 26/08/2024, às 09:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Palova Santos Balzer, Usuário Externo**, em 26/08/2024, às 11:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Seenem Criano, Usuário Externo**, em 26/08/2024, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Alves de Carvalho, Usuário Externo**, em 26/08/2024, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daisy Cristhiane Lemos Godoi, Servidor(a) Público(a)**, em 28/08/2024, às 12:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Suelen Duarte Battisti, Usuário Externo**, em 02/09/2024, às 14:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Esteveao, Servidor(a) Público(a)**, em 05/09/2024, às 10:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Detlev Maiquel Bahr, Servidor(a) Público(a)**, em 10/09/2024, às 14:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Simiao Pinto, Servidor(a) Público(a)**, em 24/09/2024, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Stiegler Simao, Servidor(a) Público(a)**, em 29/01/2025, às 10:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Schulze, Servidor(a) Público(a)**, em 04/02/2025, às 08:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022542930** e o código CRC **FBBA8B2B**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.043634-1

0022542930v35

0022542930v35